

Processo nº 17199/2017

**ML-78/2017**

Encaminha Projeto de Lei.

São Bernardo do Campo, 9 de outubro de 2017.  
PROJETO DE LEI N.º 105/17  
PROTOCOLO GERAL N.º 5.350/17

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação plenária, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.561, de 19 de junho de 2017, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”.

O Projeto de Lei ora encaminhado a essa ilustre Casa Legislativa, decorre da necessidade de cumprir o disposto nos incisos I e II, do art. 169 da Constituição Federal, que regra a necessidade de existência de dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de pessoal e acréscimos dela decorrentes e autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, bem como efetuar ajuste no anexo de metas fiscais - estimativa e compensação da renúncia de receita do exercício de 2018.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que nos motivaram a enviar o projeto de lei em tela, para o qual aguardamos o beneplácito dessa augusta Casa, solicitando que sua apreciação se opere em regime de urgência, em conformidade com o disposto no art. 127 do Regimento Interno da egrégia Câmara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e nobres Pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**PERY RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
de São Bernardo do Campo  
Palácio “João Ramalho”  
SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP

Anexo: Projeto de Lei.

PGM/fel.

**PROJETO DE LEI N.º 105/17 – P.G. N.º 5.350/17**

-----

**Altera a Lei Municipal nº 6.561, de 19 de junho de 2017, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decreta:

**Art. 1º** Fica acrescido ao art. 36 da Lei Municipal nº 6.561, de 19 de junho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências, o seguinte Parágrafo único:

**“Art. 36.** .....

**Parágrafo único.** Para atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas a concessão de quaisquer vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alteração da estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações à qualquer título, pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, até o montante das quantidades e dos limites orçamentários constantes de anexo específico da Lei Orçamentária de 2018, cujos valores deverão constar de programação orçamentária específica e serem compatíveis com os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal”. (NR)

**Art. 2º** O Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, da Lei Municipal nº 6.561, de 19 de 2017, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências”, passa a vigorar conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias prevista em orçamento.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
9 de outubro de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito

**ANEXO I**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2018**

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS/ CONTRIBUIÇÃO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IPTU / Taxas	Isenção / Remissão	Aposentados/Pensionistas	6.557	6.852	7.160	Previsão conf. Artº 14 inciso I e Artº 12 da L.C.101/00
	Isenção	Ex-combatentes	12	13	13	
	Isenção	Hortifrutigranjeiros / Cobertura Vegetal	171	179	187	
	Isenção	Isenção Automática (R\$ 56.057,50)	982	1.026	1.072	
	Isenção	Cobertura Vegetal	2.239	2.340	2.445	
	Isenção	Aposentados/Cobertura Vegetal	22	23	24	
	Isenção	Aposentados/isenção Automática (R\$ 56.057,50)	62	65	68	
	Remissão	Remissão em decorrência da incapacidade econômica / financeira do contribuinte	150	157	164	
	Isenção / Remissão	Demais Isenções / Entidade Sem fins Lucrativos	5.790	6.050	6.322	
	Isenção	Desconto p/ Pagamento Antecipado	5.429	5.674	5.929	
	Isenção / Remissão	Templos	3.034	3.170	3.313	
	Isenção	Autarquias Municipais	47	49	51	
	Isenção	Programa de incentivo econômico	8.350	8.730	9.120	
	Isenção / Redução de Alíquota / Remissão	Incentivo à regularização de áreas e ajustes de alíquotas	4.956	5.179	5.413	
	Isenção / Remissão	Benefícios para os empreendimentos habitacionais produzidos pela CDHU	7.735	8.083	8.447	
	ISSQN	Isenção / Remissão	Incentivo programas institucionais	4.180	4.368	
Isenção		Universidade Pública	331	346	361	
Remissão		Programa de incentivo à adimplência	6.200	6.837	7.152	
Isenção		Restrição de uso de imóvel por ato administrativo	2.440	2.550	2.665	
Isenção		Desconto p/ Pagamento Antecipado	24	26	28	
Isenção/Remissão/ Redução de Alíquota		Incentivo a programas institucionais e de cunho legal / Demais Isenções / Remissão	2.698	2.884	3.089	
Redução Alíquota		Programa de incentivo econômico	6.200	7.060	7.560	
Isenção		Incentivo a programas de educação e cidadania fiscal	261	273	285	
Redução Alíquota		Incentivo a programas habitacionais	69	74	79	
Remissão		Programa de incentivo à adimplência	3.100	3.419	3.576	
Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Publicidade, Obras e Sanitária	Isenção / Remissão	Entidades de Assistência Social / Templos	300	313	327	Previsão conf. Artº 14 inciso I e Artº 12 da L.C.101/00
	Isenção	Desconto p/ pagamento antecipado	382	399	417	
	Isenção	Autarquias Municipais	5	5	5	
	Isenção / Remissão	Entidades Sem Fins Lucrativos	101	106	110	
	Isenção	Entidades de Apoio à Educação (APMs)	22	23	25	
	Isenção	Universidade Pública	4	5	5	
	Isenção	Isenção às Microempresas Individuais (MEIs)	2.433	2.543	2.657	
	Isenção	Isenção por incentivo a programas habitacionais	115	120	126	
CIP	Remissão	Programa de incentivo à adimplência	39	43	45	Previsão conf. Artº 14 inciso I e Artº 12 da L.C.101/00
	Isenção	Desconto p/ Pagamento Antecipado	16	17	17	
	Isenção / Remissão	Benefícios para os empreendimentos habitacionais produzidos pela CDHU	5	5	5	
ITBI	Remissão	Programa de incentivo à adimplência	39	43	45	Previsão conf. Artº 14 inciso I e Artº 12 da L.C.101/00
	Isenção / Redução de Alíquota / Remissão	Incentivo à regularização da propriedade e Demais Títulos	6.302	2.357	2.525	
	Isenção/ Remissão	Programa de incentivo econômico	6.569	6.569	6.569	
	Redução Alíquota	Isenção por incentivo a programas habitacionais	95	101	108	
Outros Tributos e Multas Tributárias	Remissão	Programa de incentivo à adimplência	337	372	389	Previsão conf. Artº 14 inciso I e Artº 12 da L.C.101/00
	Remissão	Programa de incentivo à adimplência	1.077	1.187	1.298	
<b>TOTAL</b>			<b>88.881</b>	<b>89.634</b>	<b>93.759</b>	

FONTE: Departamento da Receita-SF.1 - previsão dos valores passíveis de renúncia; Banco Central do Brasil - previsão de variação do PIB e IPCA (02/2017).  
 Índices utilizados: 2017 = 0,48% ; 4,50% \ 2018 = 2,30% ; 4,50% \ 2019 = 2,50% ; 4,50%, referentes ao PIB e IPCA, respectivamente.